



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 09/2013

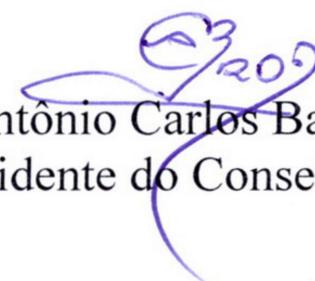
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E

Aprovar o **calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior** para o ano de 2013, como segue:

28 de fevereiro	<i>campus</i> Pelotas
26 e 27 de março	<i>campus</i> Camaquã
24 de abril	<i>campus</i> Charqueadas
20 de junho	<i>campus</i> Passo Fundo
13 de agosto	<i>campus</i> Sapucaia do Sul
09 de outubro	<i>campus</i> Bagé
05 de dezembro	<i>campus</i> Venâncio Aires

Pelotas, 28 de fevereiro de 2013.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior